

Gonçalves

5.

anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:

121/8.09.4 - Despesas Diversas

I - Conservação de máquinas e outros	BrE 2.500,00
II - Luz	BrE 10.500,00
III - Transportes	BrE 3.500,00
IV - Telefones e extraordinários	BrE 13.500,00
V - Telegramas, selos, assinatura de portais e outros	BrE 1.000,00
VI - Publicações	BrE 24.000,00
VII - Aquisição de materiais para a limpeza do Pago Municipal	BrE 6.000,00
VIII - Aquisição de café, açúcar e outros	BrE 3.500,00
	<i>Soma</i> BrE 67.500,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Toméia, em 26 de dezembro de 1955
a) Constantino Maredino de Souza

Prefeito municipal
Publicado e registrado nesta secretaria em 26 de dezembro de 1955
Publicado e publicado no local de costume na mesma data
magna.
a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 760

O Prefeito Municipal de Toméia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Mafasta

Afastá:
nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo
49, da Lei nº 1, de 18 de Setembro de 1947, -
(Lei Orgânica dos Municípios) o senhor
Walter de Souza, do cargo
de Secretário da Prefeitura, enquanto du-
rar o seu impedimento no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Dezembro de 1955.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 31 de Dezembro de 1955

Publicado no jornal "A Época" na edição de 16-1-1956

b) Irene Schmidt:

Auxiliar de secretário

Decreto nº 761

O Prefeito Municipal de
Pompeia, usando de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1º) Na execução do orça-
mento do município, aprovado pela Lei
242, de 27 de Novembro de 1954, e prorrogado
para o exercício de 1956, por força do pa-
rágrafo único do artigo 88, da Lei Orgânica
dito Lei Estadual nº 1, de 18 de Setembro de
1947, será observada a discriminação da des-
pesa constante das tabelas explicativas, an-